



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8340-2018

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 10 de DEZEMBRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8340-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1157/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, a partir de 26/11/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º período de 2016, anteriormente marcadas de 19/11 a 11/12/2018, ficando 16 (dezesseis) dias remanescentes para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da Escala de Férias de Magistrados para o exercício de 2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)